



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO
A.T.M.

Folha n.º 01 de proc.
n.º 03 de 1993

LIDO HOJE
AS COMISSÕES:
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

04 - PLO
04-0003/93-0

Dispõe sobre inclusão de Parágrafo Único ao Artigo 181 da Lei Orgânica do Município.

1. Considerando que a Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei 6.938 de 31 de Agosto de 1981, modificada pela Lei 7.804 de 18 de Julho de 1989, reenumerada pela Lei 8.028 de 12 de abril de 1990 e regulamentada pelo Decreto 99.274 de 06 de junho de 1990, em seu artigo 6, que trata do Sistema Nacional de Meio Ambiente, inciso VII, prevê a criação de órgãos locais (Municipais) responsáveis pela política ambiental em sua jurisdição,

2. Considerando que a proteção ao meio ambiente é imprescindível à recuperação e manutenção da qualidade de vida e que as leis que a disciplinam devem contemplar as diversas formas de equacionamento da questão,

3. Considerando que no âmbito do poder legislativo estão inseridas as diferentes formas de expressão partidária e ideológica da sociedade civil e dos grupos organizados,

4. Considerando que o Artigo 13, XVIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que cabe à Câmara Municipal legislar sobre a criação, organização e funcionamento de Conselhos e Comissões,

Art. 1. Fica acrescentado ao Artigo 181 da Lei Orgânica do Município o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único: Lei de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal de São Paulo disporá sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o qual, assegurada a participação da sociedade, formulará, dentro de outras atribuições, a Política Municipal de Meio Ambiente."

Art. 2. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de 3 de 1993

ROBERTO TRIFOLI
Vereador Líder do PV

Handwritten signatures and initials, including names like M. S. M. L., Aeder, and Manoel Faria, with circled numbers (1-18) indicating votes or approvals.